



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 04 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 5001



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 0199/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024)	14
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024)	15
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024)	16
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024)	17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024)	18
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023)	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024)	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0213/2023)	22
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 0199/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2024

Rescinde contrato administrativo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, contrato de Malena Gabriela da Silva Monteiro, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2024.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 13.891.130/0001-03
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2024**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através do Prefeito Municipal de Vera Cruz, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 021/2024. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de sonorização de pequeno porte para atender as necessidades da SECULT do município de Vera Cruz.** Empresa Vencedora – **JPA EMPREEDIMENTOS E CONSULTORIA - CNPJ:33.027.618/0001-02** valor global: R\$ 199.000,00 (cento noventa nove mil reais).

Data da Homologação: 04 de julho de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Marcus Vinicius Marques Gil, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024, processo administrativo nº 0118/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de sonorização de pequeno porte para atender as necessidades da SECULTE do município de Vera Cruz.*, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 021/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: JPA EMPREEDIMENTOS E CONSULTORIA
CNPJ: 33.027.618/0001-02
ENDEREÇO: Rua Urbis I, nº02, Calabar, Santo Antônio de Jesus/Ba



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

Item	Especificação	UND	QTD	Valor Unit.	Valor total
01	Sonorização de pequeno porte com 8 subgraves, 08 médios, sistema line-array, com 01 mesa de som digitais de 24 canais, 06 amplificadores. Periféricos completos. 04 caixas de retorno (ativas e passivas) 08 pedestais e garras, 08 microfones. Central de distribuição de energia cabos. Com montagem e desmontagem, deslocamento e profissional para operacionalizar.	diária	40	R\$1.900,00	R\$76.000,00
02	Sonorização de pequeno porte com 4 subgraves, 04 médios, sistema line-array, com 01 mesa de som digitais de 24 canais, 06 amplificadores. Periféricos completos. 04 caixas. Com montagem e desmontagem, deslocamento e profissional para operacionalizar.	diária	40	R\$1.200,00	R\$48.000,00
03	Sonorização de pequeno porte com 16 subgraves, 16 médios e 16 titânios, sistema line-array com 02 mesas de som digitais de 24 canais, 10 amplificadores, periféricos completos, 08 caixas de retorno (ativas e passivas) 08 pedestais e	diária	25	R\$3.000,00	R\$75.000,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

garras, 16 microfones, central de distribuição de energia, cabos. Com montagem e desmontagem, deslocamento e profissional para operacionalizar.				
RS199.000,00 (cento noventa nove mil reais).				

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 04 de julho de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

JPA EMPREEDIMENTOS E CONSULTORIA
Joilson de Andrade Pereira
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunha:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001 – 03

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Processo Administrativo 0155/2024

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de julho de 2024, às 11h, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Pavimentação da Rua Santo Antônio na localidade de Cacha Pregos, no Município de Vera Cruz/BA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bllcompras.com. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de julho de 2024 às 11h. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 18 de julho às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 04 de julho de 2024. Andrea Epifânio de Oliveira – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 13.891.130/0001 – 03
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024
Processo Administrativo 0156/2024

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de julho de 2024, às 13h, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Recuperação da pavimentação e drenagem da Rua principal do Cine, na localidade de Barra do Gil, no Município de Vera Cruz/BA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.blcompras.com. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de julho de 2024 às 13h. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 18 de julho às 12h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 04 de julho de 2024. Andrea Epifânio de Oliveira – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 13.891.130/0001 – 03
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
Processo Administrativo 0162/2024

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de julho de 2024, às 15h, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação da Rua Nova Brasília, na localidade de Barra do Pote, no Município de Vera Cruz/BA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bllcompras.com. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de julho de 2024 às 15h. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 18 de julho às 14h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 04 de julho de 2024. Andrea Epifânio de Oliveira – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ: 13.891.130/0001 – 03
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024
Processo Administrativo 0163/2024

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de julho de 2024, às 11h, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação das Ruas da Faustina, em Mar Grande, no Município de Vera Cruz/BA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bllcompras.com. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de julho de 2024 às 11h. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 19 de julho às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 04 de julho de 2024. Andrea Epifânio de Oliveira – Agente de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
HABITAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 01/2024 do processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, convoca por ordem de classificação os candidatos listados em anexo, habilitados para os respectivos cargos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEINFRA, em **02 dias úteis**, a contar da publicação do referido edital, **APRESENTAR-SE** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, com sede a Rua São Bento, n 123, Centro, Mar Grande, Vera Cruz - Bahia, munidos dos seguintes documentos em original e cópia:

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Carteira de Trabalho (cópia da parte com número)
- Carteira de Identidade (cópia frente e verso)
- CPF (cópia da frente)
- Título de eleitor (cópia da frente e verso)
- Comprovante de votação (cópia dos dois últimos)
- Extrato do Cadastro no PIS-CEF/PASEP-Banco do Brasil
- Carteira de reservista "homens" (cópia da frente e verso)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia da frente)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (quatorze anos)
- Cartão da criança devidamente atualizado (cópia)
- Comprovante de residência atualizado (frente)
- Duas fotos recentes 3x4
- Comprovante de escolaridade (frente e verso) - Ensino Fundamental
- Declaração de Bens
- Antecedentes Criminais

VERA CRUZ, 04 DE JULHO DE 2024

MARCELO PHARAÔH SACRAMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
MAT. 005/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
HABITAÇÃO.**

CALCETEIRO

	NOME	PONTUAÇÃO		
		EXPERIENCIA	ENTREVISTA	TOTAL
1	SIMÃO SANTANA	3	10	13
2	GILSON SANTOS ROMÃO	5	7	12
3	CARMELITO GOMES DA COSTA	5	6	11
4	ALVARO DE OLIVEIRA SANTOS	5	5	10
5	MATEUS SOUZA DA SILVA	6	4	10

PEDREIRO

	NOME	PONTUAÇÃO		
		EXPERIENCIA	ENTREVISTA	TOTAL
1	WAGNER LEITE PIRES	10	6	16
2	FERNANDO PASSOS OLIVEIRA	10	4	14
3	CARLOS LIMA DA SILVA	4	10	14
4	ANTONIO DA ENCARNAÇÃO BATISTA	0,5	10	10,5
5	JOSE RIBEIRO FILHO	0,3	10	10,3
6	CRISTIANO SANTANA DE OLIVEIRA	0,3	10	10,3
7	CESAR REIS DOS SANTOS	3	7	10
8	WALTER COSTA GOMES	0	10	10
9	FIRMINO SANTANA JESUS	0	10	10
10	CLEONICE CORDEIRO DA ROCHA	0	10	10
11	OLIVAL NASCIMENTO GONÇALVES	0	10	10
12	LUCIANO FRANCISCO DAS CHAGAS	0	10	10
13	GEORGE DE JESUS	0	10	10
14	ISRAEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	0	10	10
15	WELLITON VINICIUS DEUS SILVA	0	10	10

VERA CRUZ, 04 DE JULHO DE 2024

**MARCELO PHARAÒH SACRAMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
MAT. 005/2021**

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2023 NA EDIÇÃO Nº 4990, ANO VIII, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

Onde se lê: Valor aditivado: R\$207.611,50 (duzentos e sete mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

Leia-se: Valor aditivado: R\$ 214.973,49 (duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Passando a vigorar:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2023

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço de nº 039/2023, que tem como objeto Aquisição de medicamentos e soluções para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Processo Administrativo: nº. 085/2024

Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 06.02

Atividade: 2023/2024/2108

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Recursos: 1.500.02/1.600.14

Contratado: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Valor aditivado: R\$ 214.973,49 (duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Vera Cruz/BA, 17 de junho de 2024.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 13.427.522/0001-16.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2024**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através do Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 022/2024. Objeto: **Registro de preços para futura eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das famílias carentes, baseado na Lei de Benefício Eventual nº 821/2010, para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social, deste município.** Empresas Vencedoras – **FAO ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ:48.692.717/0001-78**, valor global: R\$ 947.000,00 (novecentos quarenta sete mil reais).

Data da Homologação: 04 de julho de 2024.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.

Eneida Maria Oliveira de Souza - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0213/2023)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ
Endereço RODOVIA 001, KM 03, ENTROCAMENTO
Cidade Vera Cruz Estado BA
CNP.J. 07769310000114 Insc.Estadual ISENTO
Tel. CEP: 44.470-000
Titular MICHELLE MARQUES DA HORA
Decreto

RM nº: 43.06857/2024 AFM nº: 43411.00022/2024 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE213/2023 Genêro 19/02/2024
Dispense Tradicional nº: Emissão 19/02/2024
Data Public. Processo nº:
Data abertura SRD nº:
Unid.Fiscal: LD nº:
INT nº: _____

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do ente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF: 23232280000169 Insc.Estadual 127.248.664 NO
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI E-mail: sac@zuckpapeis.com.br Emissão:
Cidade Feira de Santana Estado BA CEP: 44094594 Emissão:
Representante Legal: TELL: (75) 4009-7155 Insc.Municipal A / 2023 / 11886

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PREZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.000000168-6 Marca: BRAINFARMA IOSARTAMA, potássica, 5mg comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBR em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	300.000,00	0,0580	17.400,00	30

TOTAL POR EXTENSÃO: DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS

TOTAL GERAL: 17.400,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ
LOCAL DE ENTREGA: 43.411.0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA CRUZ RODOVIA 001, KM 03, ENTROCAMENTO
Vera Cruz MAR GRANDE (71) 38823558

COORDENADOR DIRIGENTE FORNECEDOR
Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
CARTOS ANDRE ALMEIDA DE

146 Fornecedor - 2º e 3º Via Dúbia de Suprimento - 4º Contabilizadora
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS tem nº 543404465895 922 2024.04.18 16:42:34
ALMEIDA DE
E: 5055071044658592
E: 5055071044658592



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J.: 07.769.310/0001-14

**NOTA DE EMPENHO
MARÇO-2024**

FORNECEDOR		
Nome: ZUCK PAPEIS LTDA	C.N.P.J.: 23.232.280/0001-69	UF: BA
Endereço: R BUENOPOLIS	Compl.: RUA ACESSO BR324	Cidade: FEIRA DE SANTANA
Bairro: 35º BI	Tel: (75)(40) 09-7171	
E-mail: ZUCKPAPEIS@GMAIL.COM		
Banco: 001	Agencia: 31283	Conta: 33788-9

CLASSIFICAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10	Saúde	
SubFunção: 301	Atenção Básica	
Programa: 0002	VERA CRUZ SAUDÁVEL	
Ação: 2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	
SubElemento: 3.3.90.30.04	Medicamentos	
Fonte: 02 1500	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	
Centro de custo: 001-097	MEDICAMENTOS	

Licitação:	OUTRO NÃO APLICÁVEL			
CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	OR - Ordinário	700.000,00	17.400,00	361.439,51

HISTÓRICO
PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO, REALIZADO A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, REFERENTE A AFM 43.411.00022/2024 E PREGAO ELETRÔNICO 213/2023

ITENS						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
VALOR TOTAL DOS ITENS						17.400,00

VALOR A SER PAGO R\$	17.400,00
dezesete mil e quatrocentos reais	

Data: 01/03/2024

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

JOSUÉ OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

Anexos:

As partes elegem o Foro do Salvador, Estado da Bahia, para resolver qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

14. Foro

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

13. Da Comunicação Eletrônica

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

12. Vitalicínio no edital de licitação

() 11.1 Poderá haver adendo posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

(x) Não poderá haver adendo posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

(o) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

(b) do descumprimento do pactado na ata de registro de preços;

(a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10. Penalidades

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurada a ampla defesa, e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços

9.1.3 quando o fornecedor;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão do interesse público fundamentado;

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados;

9. Cancelamento de registro

8.3.8 O preço resultante de negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderá apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

III - existência de prejuízo nãe a impossibilidade de locatária deflagração de novo procedimento licitatório.

II - manifestação dos preços correspondentes em tabela de preços referenciada adotada pela Administração Pública Estadual;

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente no hipótese de alterações reguladas, em que os preços sofreram variações de modo uniforme ou homogêneo;

8.3.6 Não é permitido o cancelamento de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador deverá proceder à revisão da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar observada a ordem original do classificado, se presente mais de um interessado.

8.3.4 Na hipótese de 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.3 Não é permitida a revisão de preços quando o preço de referência, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanções, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.2 Constatada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de formalização.

8.3.1 A aplicação do pedido de revisão ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementação e análise do pedido.

8.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, incluindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado observará a classificação assumida, sem aplicação de penalidade.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociação a

V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPIER LTDA					
		Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofetada	Ganha	Val.Unit.	2 - Menor Preço Item

Item: 10 65.02.43.00000168-6 LOSARTANA potassica, 5mg comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS)
 Última compra: -
 Regio: Regio - Estado da Bahia
 Valor referencial: R\$ 0,0000

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE213/2023
 Vigência: -

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+H46
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 Responsável

Página: 1
 EMISSÃO: 09/10/2023

V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPIER LTDA					
		Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofetada	Ganha	Val.Unit.	2 - Menor Preço Item

Item: 8 65.02.43.00000122-8 FUROSEMIDA 4mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)
 Última compra: -
 Regio: Regio - Estado da Bahia
 Valor referencial: R\$ 0,0000

Mapa de Preços
 Licitação: 19.180-PE213/2023
 Vigência: -

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
 SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+H46
 MÓDULO: LICITAÇÃO
 SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
 Responsável

Página: 1
 EMISSÃO: 09/10/2023



Recebido Processo nº 0158713.2023.010205-03

SEI nº 0007622448

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://webhora.br.gov.br/pt/controlador_externo.php?acao=documento_confirma_documento, informando o código verificador 0007622448 e o código CRC 801E3E64.

Documento assinado eletronicamente por Carlos André Almeida de Jesus, representante legal de Empresa, em 09/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso I e II, do Decreto nº 15.815, de 30 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Executivo(a) de Sede, em 13/10/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso I e II, do Decreto nº 15.815, de 30 de dezembro de 2015.



ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.769.310/0001-14

Rodovia BA 001, KM 03, Entroncamento.

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2023 NA EDIÇÃO Nº 4990, ANO VIII, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

Onde se lê: Valor aditivado: R\$ 214.973,49 (duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Leia-se: Valor aditivado: R\$ 213.682,41 (duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Passando a vigorar:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2023

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço de nº 039/2023, que tem como objeto Aquisição de medicamentos e soluções para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Processo Administrativo: nº. 085/2024

Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 06.02

Atividade: 2023/2024/2108

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Recursos: 1.500.02/1.600.14

Contratado: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Valor aditivado: R\$ 213.682,41 (duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Vera Cruz/BA, 17 de junho de 2024.